Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 529 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Cascavel, solicitamos as seguintes informações referentes sirenes estridentes para marcação dos horários escolares na rede municipal de ensino no âmbito do Município de Cascavel:

1. Quantas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atualmente no Município, utilizam sirenes estridentes para marcação dos horários escolares? Identifique separadamente cada um.

2. Quais escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) utilizam sinais musicais, campainhas eletrônicas, outros dispositivos sonoros, ou nenhuma forma sonora para marcação de horário? Identifique separadamente cada um.

3. A SEMED possui normas internas ou orientações técnicas para escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) sobre o padrão de som utilizado nos intervalos e mudanças de período?

4. Quais seriam, na avaliação técnica da Secretaria, as possíveis alternativas de baixo custo para a substituição gradativa das sirenes estridentes?

5. Quantas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atualmente no Município, possuem caixa de som disponível para uso interno?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de outubro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED acerca do uso de sirenes e demais dispositivos sonoros nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Cascavel.

RECEBIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

A solicitação se mostra necessária tendo em vista a viabilidade de apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais, medida que busca promover a inclusão, acessibilidade e bem-estar de todos os alunos, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), epilepsia sensível a sons e demais condições relacionadas à hipersensibilidade auditiva.

Para que a Câmara Municipal possa deliberar com responsabilidade e embasamento técnico, faz-se imprescindível conhecer a realidade atual da rede municipal de ensino: quantas unidades utilizam sirenes estridentes, quais já contam com alternativas menos impactantes, se existem orientações normativas expedidas pela Secretaria, além da disponibilidade de equipamentos que possam auxiliar na transição para um modelo mais inclusivo.

Ademais, as informações solicitadas possibilitarão avaliar o impacto orçamentário e estrutural da proposta, bem como identificar eventuais medidas de baixo custo que possam ser implementadas de forma gradativa, sem comprometer a rotina escolar.

Assim, a presente iniciativa não apenas contribui para fundamentar a discussão legislativa, mas também reforça o compromisso desta Casa de Leis com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo ambientes escolares mais saudáveis, acessíveis e respeitosos às necessidades de todos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA